

XXXV SEMANA
CONTÁBIL
SECOFEM 2026
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

09 A 13 DE NOVEMBRO

📍 Fortaleza • Ceará

MÓDULO Nº 5

Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP II

Apoio:



Organização:



Idealização e realização:





Avisos Importantes.

-  **Materiais e Conteúdos**
Os conteúdos e demais materiais da SECOFEM estão disponíveis na página eletrônica do **Tesouro Nacional**, no link [XXXV SECOFEM Presencial Fortaleza - CE \(de 9 a 13 de novembro de 2026\)](#).
-  Conforme item 7 do edital: **Não serão fornecidos materiais impressos, pastas, blocos para anotações ou similares.**
-  **Troca de Oficinas**
Para dúvidas ou, excepcionalmente, sobre troca de oficinas, procure a **Sala de Credenciamento e Apoio**.



Avisos Importantes.

-  **Certificados**
Os certificados estarão disponíveis em até **5 dias úteis** no site do FBC, no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Para ter direito ao certificado via on-line o participante deverá cumprir a carga horária de 35h de participação no evento, conforme item 11. CERTIFICADOS do edital.
-  **Avaliação das Oficinas**
A avaliação deverá ser feita para **cada módulo assistido**, ao término de cada oficina.
- **Avaliação da estrutura e organização do Evento:**
Deve ser feita apenas uma vez, no QR-CODE disponibilizado.



Avisos Importantes.

- **Dúvidas sobre o certificado e presença:**

- ✓ Entre em contato com o FBC via e-mail:
- ✓ **secofem3@fbc.org.br**

- **Dúvidas sobre o conteúdo das oficinas**

- ✓ Entre em contato pelo e-mail:
cconf@tesouro.gov.br

Horários das Atividades — SECOFEM



Início: Das 8h às 12h



Intervalo: 15 min,
a partir das **10h**



Almoço: Das 12h às 13h30



Tarde: Das 13h30 às 17h30



Intervalo: 15 min,
a partir das **15h30**



11ª edição

MCASPDezembro
2024

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Válido a
partir de 2025MINISTÉRIO DA
FAZENDAMINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PARTE II Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios
Válido a partir do exercício de 2025

Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024

Sumário

- 1 Caixa e Equivalentes de Caixa
- 2 Estoques
- 3 Propriedade para Investimento
- 4 Receita de Transação sem Contraprestação
- 5 Receita de Transação com Contraprestação
- 6 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- 7 Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

MCASP 11º – PARTE II – CAP. 4

Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)

NBC TSP 12 – ITEM 9: convergência às normas internacionais

- Caixa em si: numerários
- Equivalentes de Caixa: similaridades de numerários, inclusive algumas aplicações financeiras.



Parâmetros para que uma aplicação financeira possa ser enquadrada como CEC:

- finalidade de atender a compromissos de caixa de **curto prazo** e não a investimentos ou outros fins;
- **prontamente conversível** em quantia conhecida de caixa, no curto prazo; e
- sujeita a **risco insignificante** de mudança de valor.

Conclusão: Apenas aplicações financeiras de altíssima liquidez, que atendam aos parâmetros acima e que sejam utilizadas para gestão do caixa é que poderão ser classificáveis como equivalentes de caixa.

A NBC TSP 12 inclui investimentos de até 3 meses de vencimento

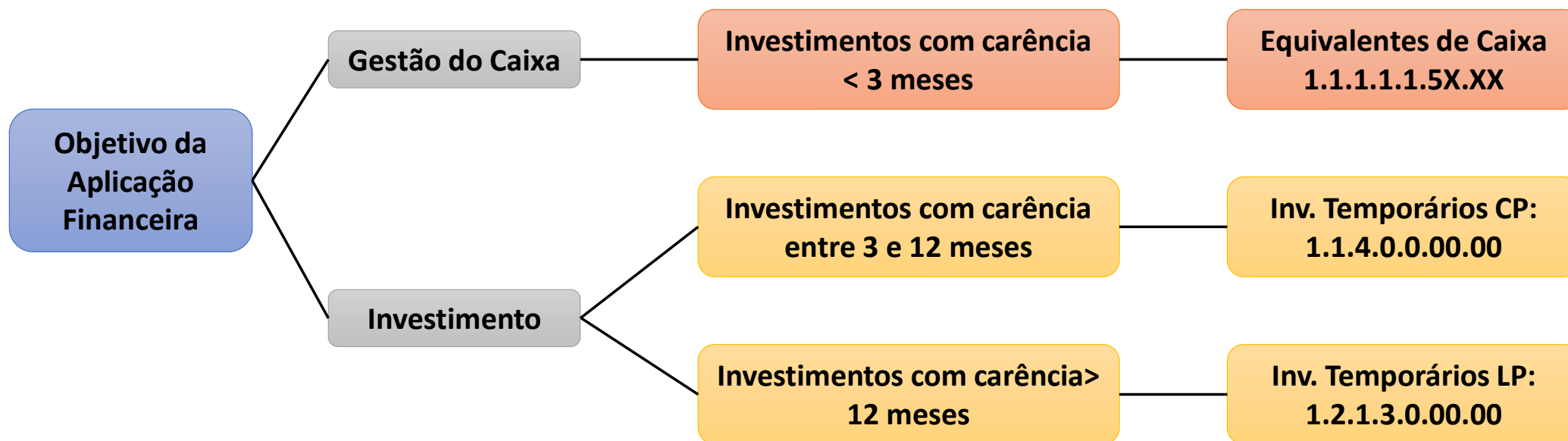
Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa (CEC)

Um órgão mantém R\$ 5 milhões em conta corrente e resolve realizar três aplicações, no intuito de atender a gestão de caixa da entidade e receber rendimentos:

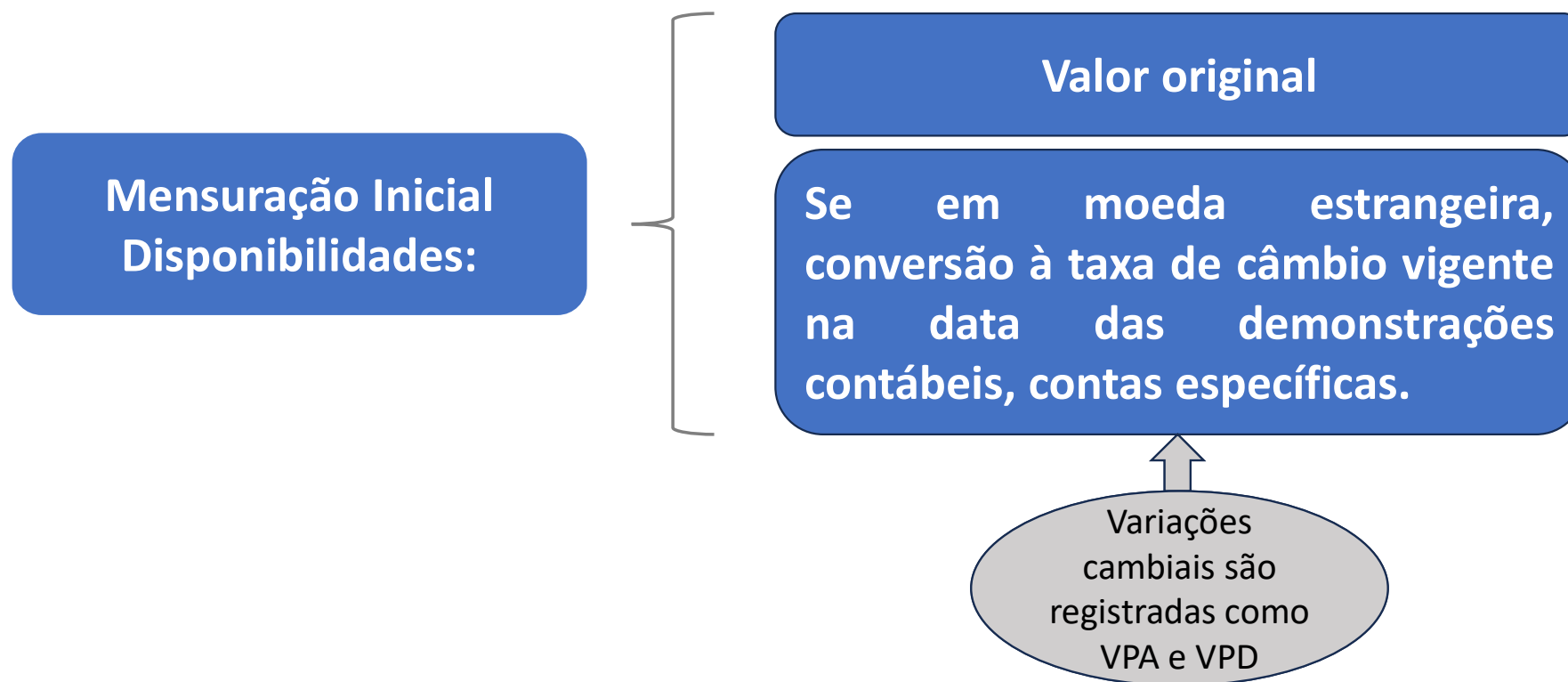
- 45% do saldo em CDB prefixado com resgate em 2 meses;
- 45% do saldo em LCI de liquidez diária e vencimento em 2 anos; e
- 10% restantes em ações de alta liquidez no mercado.

Quais desses recursos podem ser tratados como equivalentes de caixa?

Finalidades das Aplicações Financeiras



Mensuração e Avaliação de Disponibilidades



Mensuração e Avaliação de Disponibilidades

Em 10/08/X1, empresa compra US\$ 10.000 para sua conta bancária no exterior.

Taxa de câmbio: R\$ 5,20/US\$ 1,00

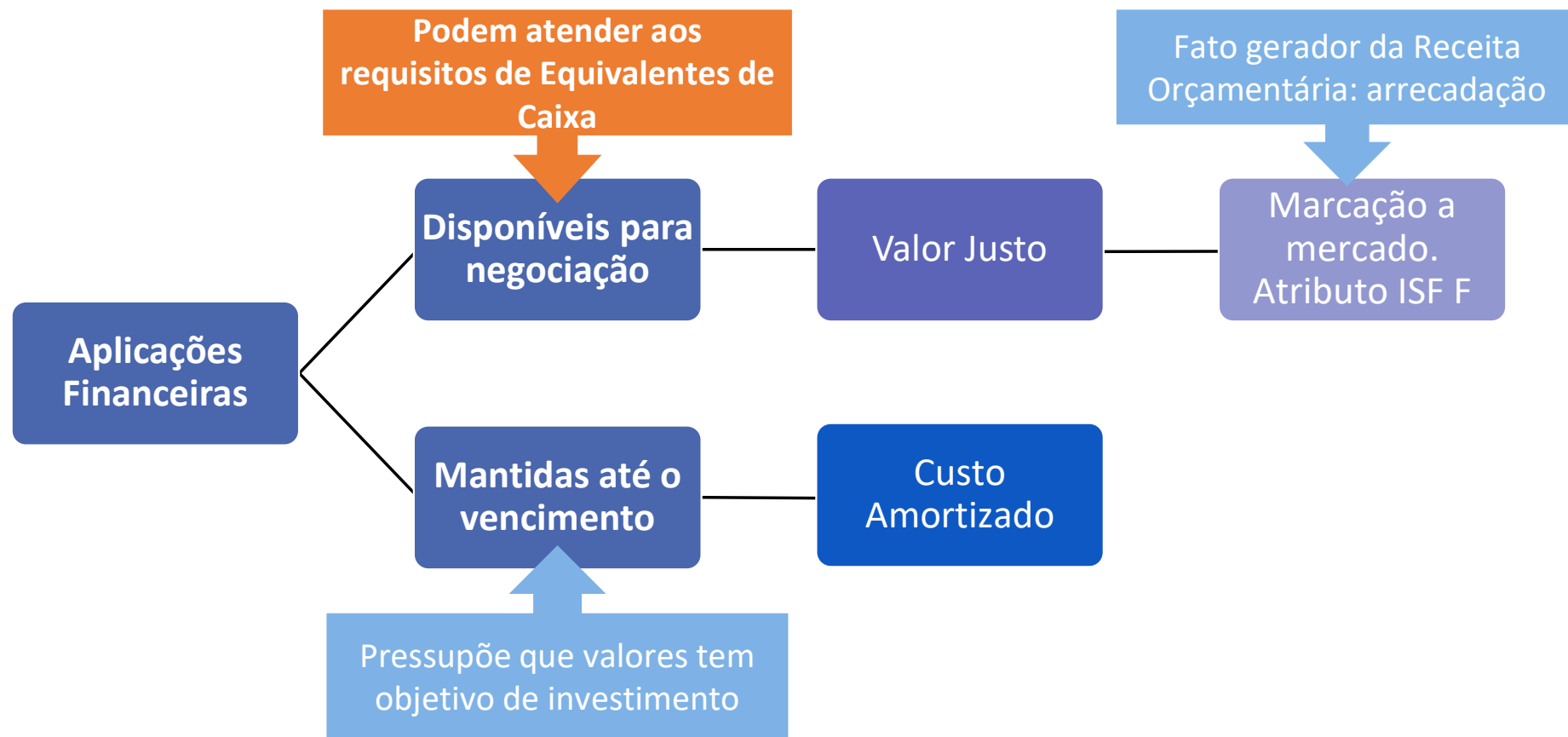
Valor contabilizado: R\$ 52.000

Na data de fechamento, 31/12/X1, a conta continua com US\$ 10.000.

Taxa de câmbio: R\$ 5,30/US\$ 1,00

Saldo atualizado: R\$ 53.000

Reconhecimento e Mensuração de CEC



✓ As aplicações financeiras estão sujeitas às regras de avaliação dos instrumentos financeiros.

Registro e Evidenciação do Valor Justo

O **Valor Justo** é o montante pelo qual:

- um ativo poderia ser trocado (ou um passivo liquidado);
- entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo;
- em uma transação em que não há favorecidos.

Há duas formas de efetuar o registro utilizando o valor justo:

- **Valor Justo Reconhecido Diretamente no Patrimônio Líquido:** afeta o Balanço Patrimonial (conta Ajustes de Avaliação Patrimonial).
- **Valor Justo por Meio do Resultado:** afeta a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (Perda com Desvalorização de Investimentos e Ganho com Valorização de Investimentos).

Situações Específicas de CEC

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados



- Recursos de terceiros que estão **sob a posse do ente**, mas que estão vinculados a finalidade específica; ou
- Sujeitos a obrigação de devolução (**como as cauções**) ou de pagamento de obrigação de terceiros (**como os precatórios**);
- Via de regra, estão contidos nos saldos bancários dos entes, devendo-se observar os aspectos operacionais das unidades gestoras do ente, por isso utilizados na gestão financeira das entidades.

Contabilização:

- No Ativo – CEC (grupo de contas do PCASP criado para tal finalidade **1.1.1.3.**);
- No Passivo, em contrapartida, pelo reconhecimento da obrigação de devolução ou recolhimento (**2.1.8.8 - PC e 2.2.8.8 - PNC**).

A entidade deve divulgar, juntamente com comentário da administração em nota explicativa, os valores significativos de saldos de caixa e equivalentes de caixa que **não estejam disponíveis** para uso pela entidade econômica.

ESTOQUES

MCASP 11º – PARTE II – CAP. 5

O que são os estoques?



Ativos

- Na forma de materiais ou suprimentos

A serem consumidos no processo de produção

Ex.: Matéria-prima

A serem consumidos ou empregados na prestação de serviços

Ex.: Material de escritório

- Mantidos para venda (inclui terrenos e outros imóveis para revenda)

Ex.: Estoques agrícolas mantidos pela Conab

- Mantidos para distribuição

Ex.: Cartilha de prevenção e combate à dengue

Bases de Mensuração



REGRA GERAL

Mensurados pelo valor de **custo histórico** ou pelo **valor realizável líquido**, dos dois o menor.

EXCEÇÕES

Situação	Base de mensuração
<ul style="list-style-type: none">• Estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação (Ex.: doações recebidas)	valor justo na data da aquisição
<ul style="list-style-type: none">• Estoques mantidos para distribuição gratuita ou de valor irrisório, incluídos estoques mantidos para consumo no processo de produção de tais bens (Ex.: material escolar)	<u>custo histórico</u> ou pelo <u>custo corrente de reposição</u> , dos dois o menor
<ul style="list-style-type: none">• Bens de almoxarifado	Preço médio ponderado das compras , em atendimento ao inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964.

Mensuração do Custo do Estoque

O que entra no custo do estoque?

Todos os **custos de aquisição** e **transformação**, bem como outros incorridos para os tornar **disponíveis para uso**.

Custo de Aquisição

- preço de compra;
- tributos não recuperáveis;
- frete (transporte);
- seguro;
- manuseio; e
- outros custos **diretamente atribuíveis** à aquisição de produtos acabados, materiais e suprimentos.

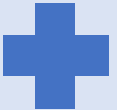


- descontos comerciais;
- abatimentos; e
- outros itens semelhantes.



Custo de Transformação

- mão-de-obra direta;
- alocação sistemática de custos indiretos de produção, variáveis e fixos.



Mensuração do Custo do Estoque

NÃO devem ser incluídos no custo dos estoques (exemplos)

- **Valor anormal de desperdício** de materiais, mão-de-obra ou outros insumos de produção;
- **Despesa de armazenamento** (a menos que sejam necessárias ao processo produtivo, como entre uma e outra fase de produção)
- **Despesa administrativas** (que não contribuem para trazer os estoques ao seu local e condição atuais); e
- **Despesa de comercialização**



**VPD DO PERÍODO
EM QUE
INCORRIDOS**



Estoque

EXEMPLO

Em mar/2015, um órgão público adquire os seguintes materiais de almoxarifado à vista:

01/mar – 100 unid.: R\$500 Frete R\$80

15/mar – 100 unid.: R\$540 Armazenagem R\$20

Em 01/mar/2015		
D 1.1.5	Estoque	R\$
C 1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	580

Em 15/mar/2015		
D 1.1.5	Estoque	540
D 3.3.2	Serviços de armazenagem	20
C 1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	560

Em abr/15, houve uma requisição de 150 unidades de material de consumo.

Custo médio ponderado:

$R\$ 580 + R\$ 540 / 200 = R\$ 5,6 \text{ p/unidade}$

$R\$ 5,6 \times 150 = R\$ 840$

D 3.3.1	Uso de material de consumo	R\$
C 1.1.5	Estoque	840



Ajuste no custo dos estoques

Estas situações
atendem à
representação
fidedigna ?

Ajuste de
Perdas de
Estoques



Estoque danificado



Total ou parcialmente obsoleto



Queda no preço de venda

Contabilização dos Estoques (exemplos)

Aquisição

D. 1.1.5.x.x.xx.xx Estoques (P)

C. 2.1.3.x.x.xx.xx Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)

Consumo

D. 3.x.x.x.x.xx.xx VPD

C. 1.1.5.x.x.xx.xx Estoques (P)

Ajuste de Perdas

D. 3.6.1.8.x.xx.xx VPD com Ajuste de Perdas de Estoques

C. 1.1.5.9.x.xx.xx (-) Ajuste de Perdas de Estoques

Distribuição Gratuita de Material

D. 3.3.1.2.x.xx.xx VPD Distribuição de Material Gratuito

C. 1.1.5.x.x.xx.xx Estoques (P)

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

MCASP 11º – PARTE II – CAP. 7

Propriedade para Investimento

Definição

É a propriedade (**terreno ou edificação** – ou parte da edificação – ou ambos) mantida para auferir **receitas de aluguel ou valorização do capital**, ou ambas, e **não para:**

- a. uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, ou para finalidades administrativas; ou
- b. venda no curso normal das operações.

EXEMPLOS:



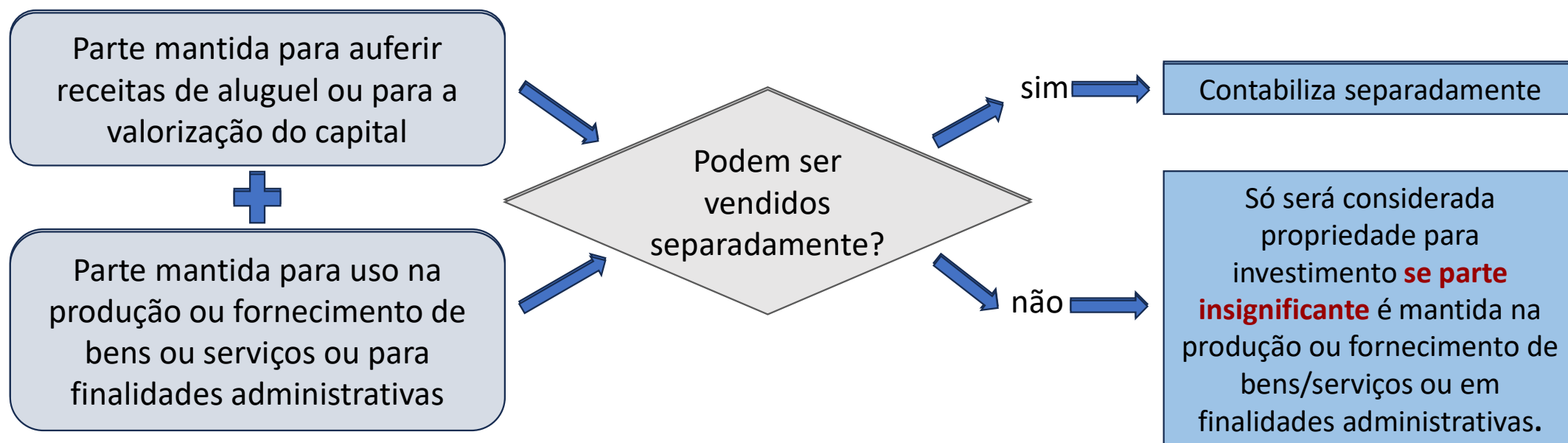
Terrenos mantidos para valorização do capital a longo prazo ou uso futuro ainda não definido;

Edifício mantido pela entidade sob arrendamento operacional com fins comerciais, ou que esteja desocupado, mas esteja mantido para ser arrendado em arrendamento operacional com fins comerciais; e

Propriedade em construção ou desenvolvimento para uso futuro como propriedade para investimento.

Propriedade para Investimento – Casos Especiais

Propriedade de uso diversificado

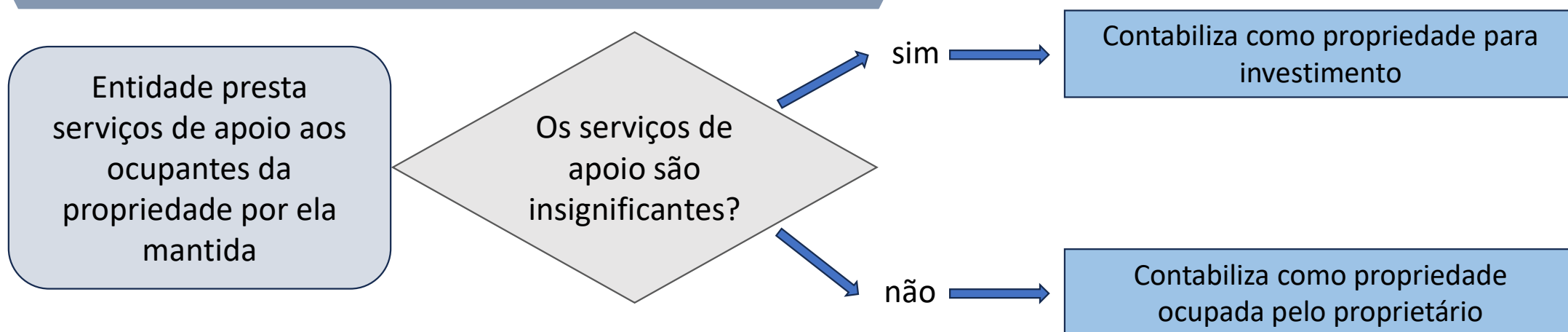


Exemplo:

Um governo possui um edifício ou complexo administrativo no qual alguns espaços são alugados a terceiros para prestação de serviços aos funcionários, como **restaurantes**. Como deve ser classificada essa propriedade?

Propriedade para Investimento – Casos Especiais

Prestação de serviços de apoio pela entidade



Exemplo:

Agência governamental possui um edifício de escritórios mantido **exclusivamente para aluguel com fins comerciais** e também **presta serviços de segurança e de manutenção** aos arrendatários. O serviço prestado é insignificante frente ao acordo como um todo e a propriedade deverá ser classificada como **propriedade para investimento**. Diferentemente de um hospital público, em que parte é alugado para procedimentos particulares, que será reconhecido como **propriedade ocupada pelo proprietário**.

Propriedade para Investimento

Reconhecimento

- A propriedade para investimento deve ser reconhecida como ativo quando:
- a) for provável que os **benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços** associados à propriedade para investimento **fluirão para a entidade**; e
 - b) o **custo ou valor justo** da propriedade para investimento puder ser **mensurado confiavelmente**.

Mensuração Inicial

Inicialmente mensurada pelo **custo**, incluídos os gastos diretamente atribuíveis (serviços legais, tributos de transferência,...).

Exemplo: Aquisição de um terreno por R\$ 200.000 à vista, com o objetivo de ser mantido para valorização do capital a longo prazo.

Registro Patrimonial da Aquisição

D 1.2.2.2.1.xx.xx	Propriedades para Investimento	200.000
C 1.1.1.x.x.xx.xx	Caixa e Equivalente de Caixa (F)	200.000

Propriedade para Investimento

Mensuração após o reconhecimento

Após o reconhecimento inicial a entidade poderá escolher como política contábil o **modelo do valor justo ou do custo**. Realizada a escolha, essa política deverá ser aplicada a **todas as suas propriedades para investimento**.

Excetua-se dessa regra:

O **direito** sobre propriedade mantida por arrendatário em **arrendamento mercantil operacional**.

Valor justo é obrigatório

Quando a entidade adquire, **pela primeira vez**, uma propriedade para investimento e há clara evidência de que o valor justo da propriedade para investimento **não é determinável confiavelmente** de forma contínua.

Modelo do custo

Exemplo de direito do arrendatário: Ente público arrenda edifício de terceiro e subarrenda a particulares. Nesse caso, o **direito** decorrente do arrendamento operacional **pode ser tratado como propriedade para investimento**. Mas, se exercer essa opção, a mensuração subsequente **deverá** seguir o **modelo do valor justo**.

Propriedade para Investimento

Reclassificação

O uso de propriedade para investimento pelo governo pode mudar ao longo do tempo, ensejando a reclassificação do ativo.

As reclassificações, para ou de propriedade para investimento, devem ser feitas apenas quando houver alteração de uso, evidenciadas pelas seguintes situações:

Situação	Reclassificação	
	De:	Para:
a) início da ocupação pelo proprietário	propriedade para investimento	propriedade ocupada pelo proprietário (imobilizado)
b) início de desenvolvimento da propriedade com objetivo de venda	propriedade para investimento	estoque
c) fim da ocupação pelo proprietário	propriedade ocupada pelo proprietário	propriedade para investimento
d) início de arrendamento mercantil operacional com fins comerciais	estoque	propriedade para investimento



A reclassificação gera efeitos diversos, em função da escolha da política contábil adotada pela entidade (custo ou valor justo).

Propriedade para Investimento

Reclassificação no Modelo de Custo

As reclassificações entre propriedade para investimento, propriedade ocupada pelo proprietário e estoque **não alteram o valor contábil da propriedade transferida e seu custo**, para fins de mensuração ou divulgação.

Exemplo

Governo estadual extingue um órgão, sendo o prédio, antes por ele ocupado, alugado. Todas as propriedades para investimento do governo são avaliados pelo custo. O valor contábil do prédio é de R\$ 700.000 (já líquido da depreciação).

Como as propriedades para investimento são avaliadas pelo custo, o prédio será reclassificado para propriedade para investimento sem alteração no valor, configurando um fato permutativo.

Registro da Reclassificação

D 1.2.2.2.1.xx.xx	Propriedades para Investimento	700.000
C 1.2.3.2.1.xx.xx	Bens Imóveis	700.000

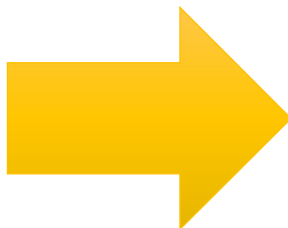
Propriedade para Investimento

Reclassificação no Modelo do Valor Justo

Os efeitos da reclassificação no modelo do valor justo vão depender do **tipo de reclassificação**:



De Propriedade para Investimento



Para
propriedade
ocupada pelo
proprietário
ou estoque

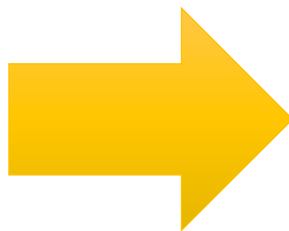
O **valor justo na data da alteração do uso** será considerado **custo da propriedade** para subsequente contabilização (NBC TSP 06, item 71).

Propriedade para Investimento

Reclassificação no Modelo do Valor Justo

Os efeitos da reclassificação no modelo do valor justo vão depender do **tipo de reclassificação**:

De Estoque para Propriedade para Investimento



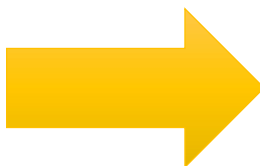
Nesse caso, qualquer diferença entre o **valor justo** da propriedade (na data da reclassificação) e o seu valor contábil anterior deve ser reconhecida no **resultado** do período.

Propriedade para Investimento

Reclassificação no Modelo do Valor Justo

Os efeitos da reclassificação no modelo do valor justo vão depender do **tipo de reclassificação**:

De Propriedade Ocupada pelo Proprietário para Propriedade para Investimento



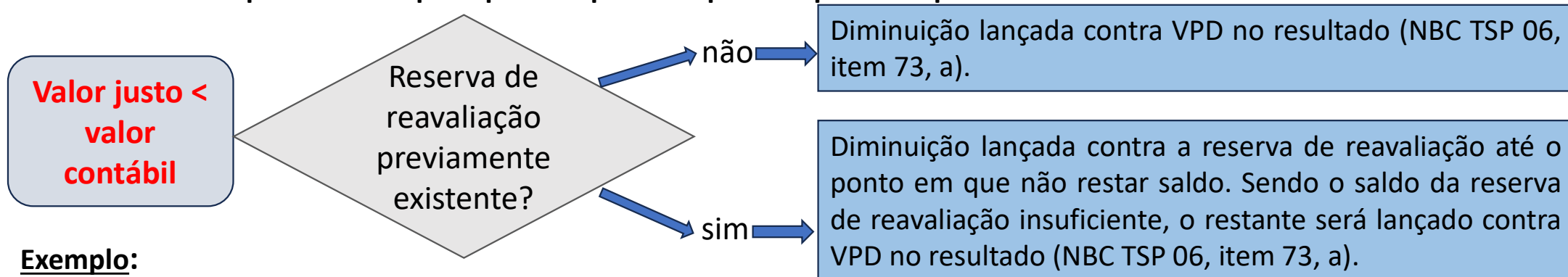
Hipóteses:

- **Valor justo < valor contábil:**
 - ✓ sem reserva de reavaliação previamente existente; e
 - ✓ com reserva de reavaliação previamente existente.
- **Valor justo > valor contábil:**
 - ✓ sem perda por redução ao valor recuperável previamente existente; e
 - ✓ com perda por redução ao valor recuperável previamente existente.

Propriedade para Investimento

Reclassificação no Modelo do Valor Justo

De Propriedade Ocupada pelo Proprietário para Propriedade para Investimento



Exemplo:

- Governo estadual extingue um órgão, sendo o edifício alugado.
- As propriedades para investimento são avaliadas pelo **valor justo**.
- Valor de custo: 1.000
- Depreciação: 300
- Valor contábil: **700**
- O valor justo da propriedade: **620**
- Saldo de reavaliação anterior: **30**



D 1.2.3.8.1.02.xx Depreciação Acumulada - Bens Imóveis--300
C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----300

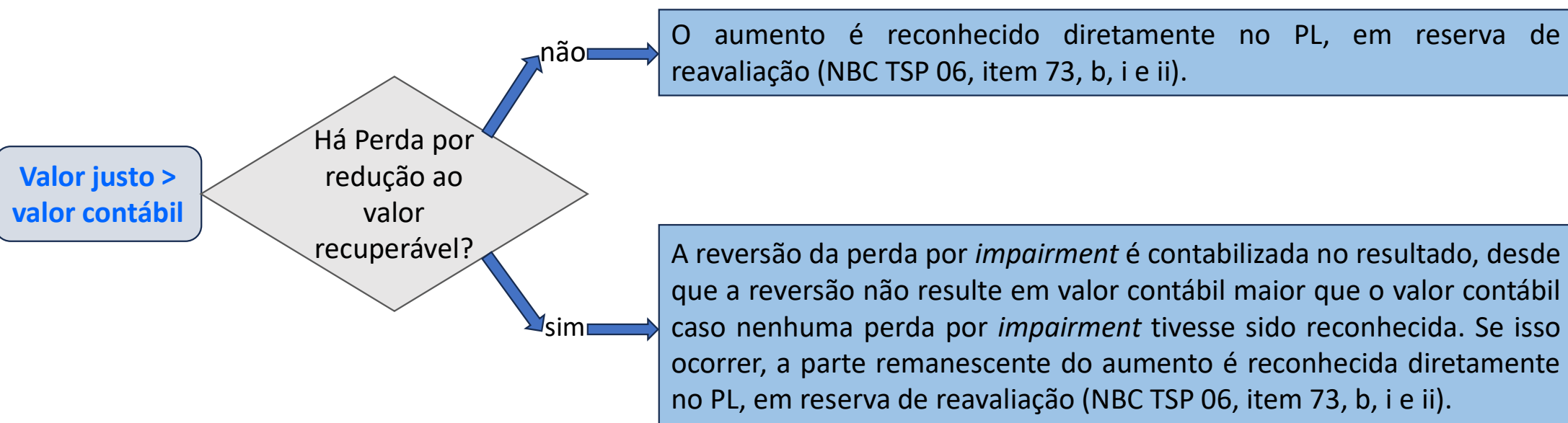
D 2.3.6.1.0.xx.xx Reserva de Reavaliação-----30
D 3.6.1.1.1.xx.xx Reavaliação de Imobilizado-----50
C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----80

D 1.2.2.2.1.xx.xx Propriedades para Investimento-----620
C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----620

Propriedade para Investimento

Reclassificação no Modelo do Valor Justo

De Propriedade Ocupada pelo Proprietário para Propriedade para Investimento



Exemplos...

Propriedade para Investimento

- Governo estadual extingue um órgão, sendo o edifício alugado.
- As propriedades para investimento são avaliadas pelo **valor justo**.
- Valor de custo: 1.000
- Depreciação: 200
- Perda por redução ao valor recuperável: **INEXISTENTE**
- Valor contábil: **800**
- O valor justo da propriedade: **850**



D 1.2.3.8.1.02.xx Depreciação Acumulada - Bens Imóveis-----	200
C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----	200
D 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----	50
C 2.3.6.1.0.xx.xx Reserva de Reavaliação-----	50
D 1.2.2.2.1.xx.xx Propriedades para Investimento-----	850
C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----	850

- Governo estadual extingue um órgão, sendo o edifício alugado.
- As propriedades para investimento são avaliadas pelo **valor justo**.
- Valor de custo: 1.000
- Depreciação: 200
- Perda por redução ao valor recuperável: **100**
- Valor contábil: **700**
- O valor justo da propriedade: **850**



D 1.2.3.8.1.02.xx Depreciação Acumulada - Bens Imóveis-----	200
C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----	200
D 1.2.3.9.x.xx.xx Redução ao Valor Recup. de Imobilizado-----	100
C 4.6.5.2.x.xx.xx Reversão de Red. a Valor Recup. de Imobiliz.----	100
D 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----	50
C 2.3.6.1.0.xx.xx Reserva de Reavaliação-----	50
D 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis-----	850
C 1.2.2.2.1.xx.xx Propriedades para Investimento-----	850

RECEITA DE TRANSAÇÃO SEM CONTRAPRESTAÇÃO

MCASP 11º - PARTE II – CAP. 14

Transações sem Contraprestação

Definição

Aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e **entrega valor irrisório ou nenhum valor em troca.**

Objetivo das Normas

Dar adequado tratamento contábil às transações sem contraprestação, particularmente a **tributos e transferências.**



Tributo: é a prestação pecuniária compulsória, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade plenamente vinculada. (CTN com adaptações)



Transferências: ingressos de benefícios econômicos ou potencial de serviços, tais como repartições tributárias, transferências voluntárias, doações, multas,...

Transações sem Contraprestação

Reconhecimento

Inicialmente mensurados pelo **valor justo** na data da aquisição.

Gera **VPA** para o ente ou órgão recebedor, em contrapartida a entrada de recursos ou crédito a receber

➤ A transação pode gerar **custos**, o que implica na necessidade de contabilização de uma **VPD**.

➤ Se houver **condições** sobre o ativo transferido, isso pode implicar obrigação, devendo o respectivo **passivo** ser reconhecido, e baixado em contrapartida de uma **VPA** à medida que as condições forem cumpridas.

D 1.1.2.2.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)
C 4.1.x.x.x.xx.xx Tributos

Exemplo: remuneração da rede bancária pela prestação de serviço de recebimento de tributos

Exemplo: doação de terreno para construção de uma creche



Condições

Obrigação de consumo ou utilização dos ativos de forma determinada, com consequente devolução em caso de descumprimento. Nesse caso, o controle sobre ativos gera uma obrigação presente, por isso deve ser constituído um passivo equivalente pelo ente recebedor.

OBRIGA A
DEVOLUÇÃO
DO ATIVO

Restrições

Especificações que limitam ou direcionam os objetivos pelos quais um ativo pode ser utilizado, mas não determinam sua devolução caso não utilizados conforme especificado, ainda que o ente possa ser demandado judicialmente a posteriori.

NÃO OBRIGA
A DEVOLUÇÃO
DO ATIVO

Tributos

Tributos como Transações sem Contraprestação

Embora o ente público forneça uma variedade de serviços públicos aos contribuintes, isso **não é feito em retribuição ou em proporção ao pagamento dos tributos.**

Fato Gerador

O ativo relacionado será reconhecido quando do seu **fato gerador** e os **critérios de reconhecimento** forem satisfeitos.

Fato gerador da obrigação principal, ou evento tributável, é a situação definida em lei como necessária e suficiente à ocorrência do tributo (CTN, art. 114).

Para fins de registro contábil, os **tributos devem ser analisados individualmente**, de acordo com a modalidade de lançamento.



A Lei 4.320/1964, **sob o enfoque orçamentário**, aponta a arrecadação como fato gerador da receita, que não se confunde com o enfoque patrimonial.

"Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados."

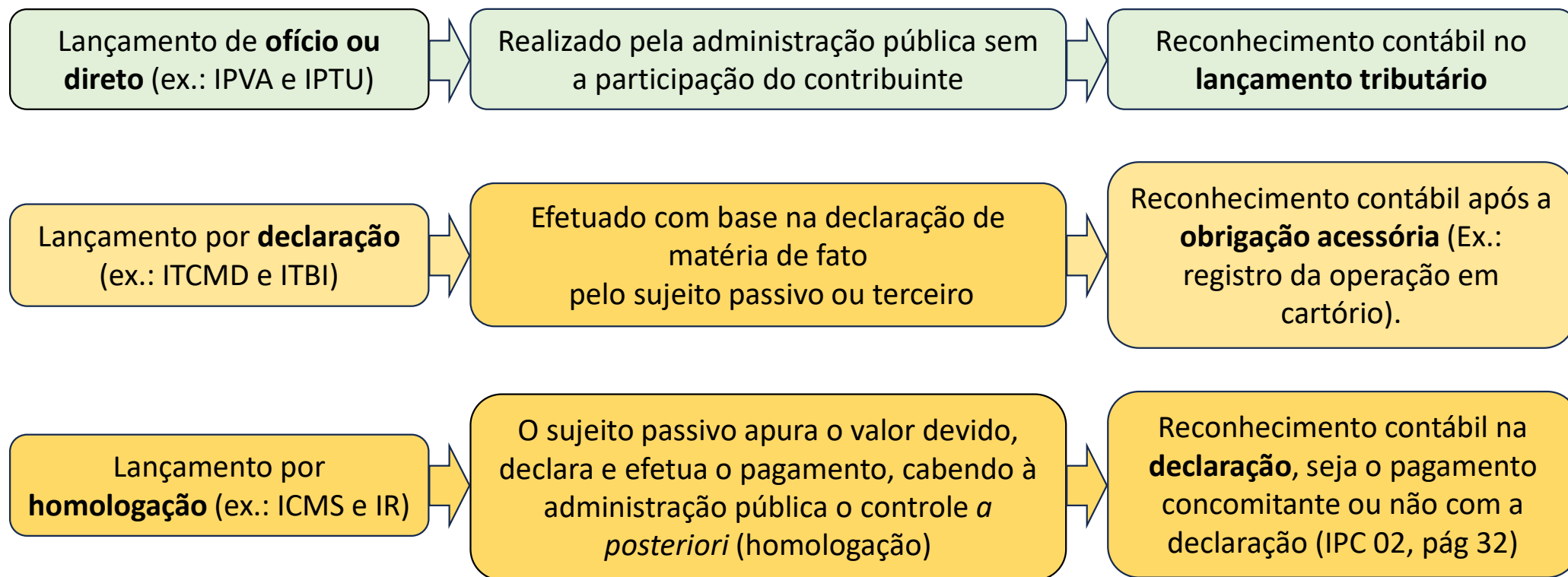
Tributos

Empresa entrega a declaração mensal informando ICMS próprio de R\$ 100 mil, mas não paga no vencimento. Qual o momento do reconhecimento contábil do direito a receber?

Empresa não entrega a declaração mensal informando ICMS próprio devido. Qual o momento do reconhecimento contábil do direito a receber?

Tributos

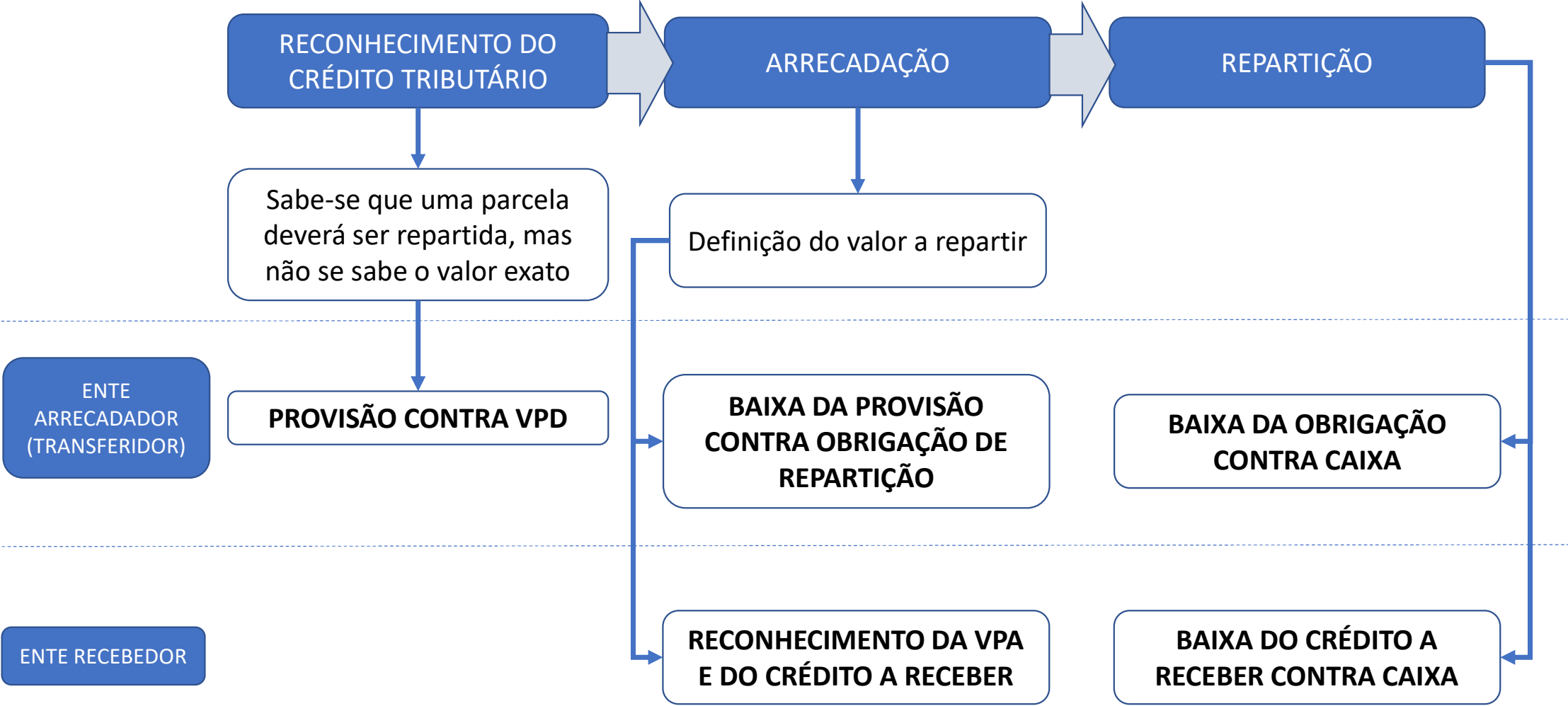
Registro Contábil



IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência, disponível em:
<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-de-pronunciamentos-contabeis-ipcs>

Transferências

Repartição de Crédito Tributário



Transferências

Repartição de Crédito Tributário

Registros no Ente Transferidor

Natureza Patrimonial:

REGISTRO POR COMPETÊNCIA DO CRÉDITO A RECEBER

D 1.1.2.1.x.xx.xx Créditos Tributários a Receber (P)	110		Registro pelo valor bruto a receber
C 4.1.x.x.x.xx.xx Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110		
D 3.6.1.7.x.xx.xx VPD – Ajuste de Perdas de Créditos	10		Perdas estimadas
C 1.1.2.9.x.xx.xx (-) Ajuste para Perdas de Créditos de Curto Prazo	10		
D 3.5.2.1.x.xx.xx VPD – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	50		Provisão da repartição pela previsão de arrecadação, considerando uma porcentagem de 50%: $(110 - 10) \times 50\%$
C 2.1.7.5.x.xx.xx Provisão para Repartição de Créditos de Curto Prazo	50		

Transferências

Repartição de Crédito Tributário

Registros no Ente Transferidor

NA ARRECADAÇÃO

D 1.1.1.1.x.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)	100		Caso a previsão de perda se confirme
C 1.1.2.1.1.xx.xx Créditos a Receber (P)	100		
D 2.1.7.5.x.xx.xx Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	50		
C 2.1.5.1.x.xx.xx Transferências Constitucionais a Pagar (P)	50		
D 1.1.2.9.x.xx.xx (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	10		Caso a previsão não se confirme
C 1.1.2.1.1.xx.xx Crédito Tributário a Receber	10		
D 1.1.1.1.x.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)	110		
C 1.1.2.1.1.xx.xx Créditos a Receber (P)	110		
D 1.1.2.9.x.xx.xx (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	10		Caso a previsão não se confirme
C 4.9.7.2.x.xx.xx Reversão de Ajustes de Perdas	10		
D 2.1.7.5.x.xx.xx Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	50		
D 3.5.2.1.x.xx.xx Distribuição Constitucional e Legal de Receitas	5		
C 2.1.5.1.x.xx.xx Transferências Constitucionais a Pagar (P)	55		

Transferências

Repartição de Crédito Tributário

Registros no Ente Transferidor

NA ARRECADAÇÃO

D 1.1.1.1.x.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (F)	80	}	Caso a perda efetiva seja maior que a previsão
C 1.1.2.1.1.xx.xx Créditos a Receber (P)	80		
D 1.1.2.9.x.xx.xx (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	10		
D 3.6.1.7.x.xx.xx VPD com Ajuste de Perdas de Créditos	20		
C 1.1.2.1.1.xx.xx Crédito Tributário a Receber	30		
D 2.1.7.5.x.xx.xx Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	50		
C 4.9.7.1.x.xx.xx Reversão de Provisões	10		
C 2.1.5.1.x.xx.xx Transferências Constitucionais a Pagar (P)	40		

Outras Transferências

Transferências Voluntárias

- Entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que **não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao SUS** (LRF, art. 25);
- Não há garantias reais da transferência. Por esse motivo, a regra é o beneficiário **não registrar o ativo**.
- Apenas nos casos em que houver cláusula contratual garantindo a transferência de recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato, o ente beneficiário, no momento em que já tiver direito à parcela dos recursos, deverá registrar um direito a receber no ativo, desde que o ativo satisfaça os critérios de reconhecimento.

Doações

- São transferências voluntárias de ativos incluindo dinheiro ou outros ativos monetários e bens em espécie.
- Os bens em espécie são reconhecidos como ativos quando são recebidos ou quando existe um acordo obrigatório para que sejam recebidos.

Multas

- As multas satisfazem a definição de transação sem contraprestação porque não impõem ao governo, em troca, quaisquer obrigações que possam ser reconhecidas como passivo.
- As multas devem ser reconhecidas no ente público como VPA quando se encaixarem na definição de um ativo e satisfizerem os critérios para o reconhecimento de um ativo.

RECEITA DE TRANSAÇÃO COM CONTRAPRESTAÇÃO

MCASP 11º - PARTE II – CAP. 15

Transação com contraprestação

Definições

- Aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços ou tem passivos extintos e entrega valor **aproximadamente igual** em troca, seja dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos.
- Apenas valores de benefícios econômicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber em decorrência das **próprias atividades da entidade**.

ATO / FATO	Receita de transação com contraprestação?	Observações
Valores recebidos em nome de terceiros	✗	Não são benefícios econômicos ou potencial de serviços que fluam para a entidade nem impacta situação líquida. Ex.: recebimento de caução
Empréstimos	✗	Resultam em igual variação tanto em ativos quanto em passivos e não impacta situação líquida
Valores recebidos por serviços prestados	✓	Receitas provenientes das atividades da entidade
Valores recebidos pela venda de bens	✓	

Transação com contraprestação

Mensuração

- **Valor justo** da contraprestação recebida ou a receber, considerando os eventuais descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela entidade

Permuta de bens ou serviços de **valor e natureza similares**



Transação que não gera receita. Ex.: *commodities*, quando fornecedores trocam estoques para atender à demanda em local específico.

Permuta de bens ou serviços de natureza **não similar**



Regra: receita mensurada pelo valor justo dos bens ou serviços **recebidos**, ajustada pela quantia transferida em caixa ou equivalente de caixa



Exceção: caso o valor justo dos bens ou serviços recebidos **não puder ser mensurado confiavelmente**, receita mensurada pelo valor justo dos bens ou serviços **entregues**, ajustada pela quantia transferida em caixa ou equivalente de caixa

Receita decorrente de Prestação de Serviços

Reconhecimento

Proporção dos serviços prestados até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Condições para o reconhecimento

- O montante da receita possa ser **mensurado confiavelmente**;
- Seja **provável** que benefícios econômicos ou potencial de serviços decorrentes da transação **fluirão para a entidade**;
- A **proporção dos serviços** já executados à data de apresentação das demonstrações contábeis possa ser mensurada confiavelmente;
- Os **custos incorridos** na transação e os **custos para a concluir** possam ser mensurados confiavelmente.

Receita decorrente de Prestação de Serviços

Exemplo

- Empresa pública contratada para prestar serviço de manutenção de determinada rodovia.
- Valor total do serviço contratado: R\$ 800.000,00.
- Ao final de determinado exercício, verificou-se que 20% do serviço foi executado.

Registro da receita

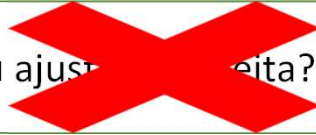
D 1.1.2.2.x.xx.xx	Clientes (P)	
C 4.3.3.1.1.xx.xx	Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	160.000

Questões

- E quando a conclusão da transação **não puder ser estimada confiavelmente**?
- E quando for **improvável que os custos incorridos sejam recuperados**?
- E quando surgir alguma **incerteza** acerca do recebimento de valor já considerado como receita, valor **incobrável** ou que o recebimento **deixou de ser provável**?

Receita = custos incorridos que se espera recuperar (nenhum lucro é reconhecido)

A receita não é reconhecida
Custos incorridos = despesa

Despesa ou ajuste  receita?

Receita decorrente da venda de bens

Condições para o reconhecimento

- Transferência ao comprador de todos os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos bens;
- Não envolvimento continuado do vendedor na gestão dos bens vendidos, nem em grau normalmente associado à propriedade ou ao controle;
- Possibilidade de mensuração confiável do valor;
- Seja provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade;
- Possibilidade de mensuração confiável do valor dos custos incorridos e daqueles para concluir a transação.

Como regra, a transferência dos riscos e benefícios coincide com a **transferência da titularidade legal ou a da posse do ativo**

Exemplos de reconhecimento da receita, devido à insignificância do risco de propriedade:

➤ Retenção da titularidade legal dos bens apenas para garantir o recebimento dos valores devidos (hipoteca);

➤ Oferecimento de reembolso em caso de o comprador não ficar satisfeito;

Receita decorrente da venda de bens

Uma autarquia vende um equipamento médico por R\$ 1 milhão. O contrato prevê a validação técnica e a obtenção de determinado desempenho mínimo.

A autarquia entrega o equipamento, permanecendo obrigada a:

- realizar ajustes;
- substituir peças;
- refazer testes; ou
- devolver parte relevante do valor caso o desempenho esperado não seja atingido.

Uma receita de transação com contraprestação deve ser reconhecida no momento da entrega?

Receita decorrente da venda de bens

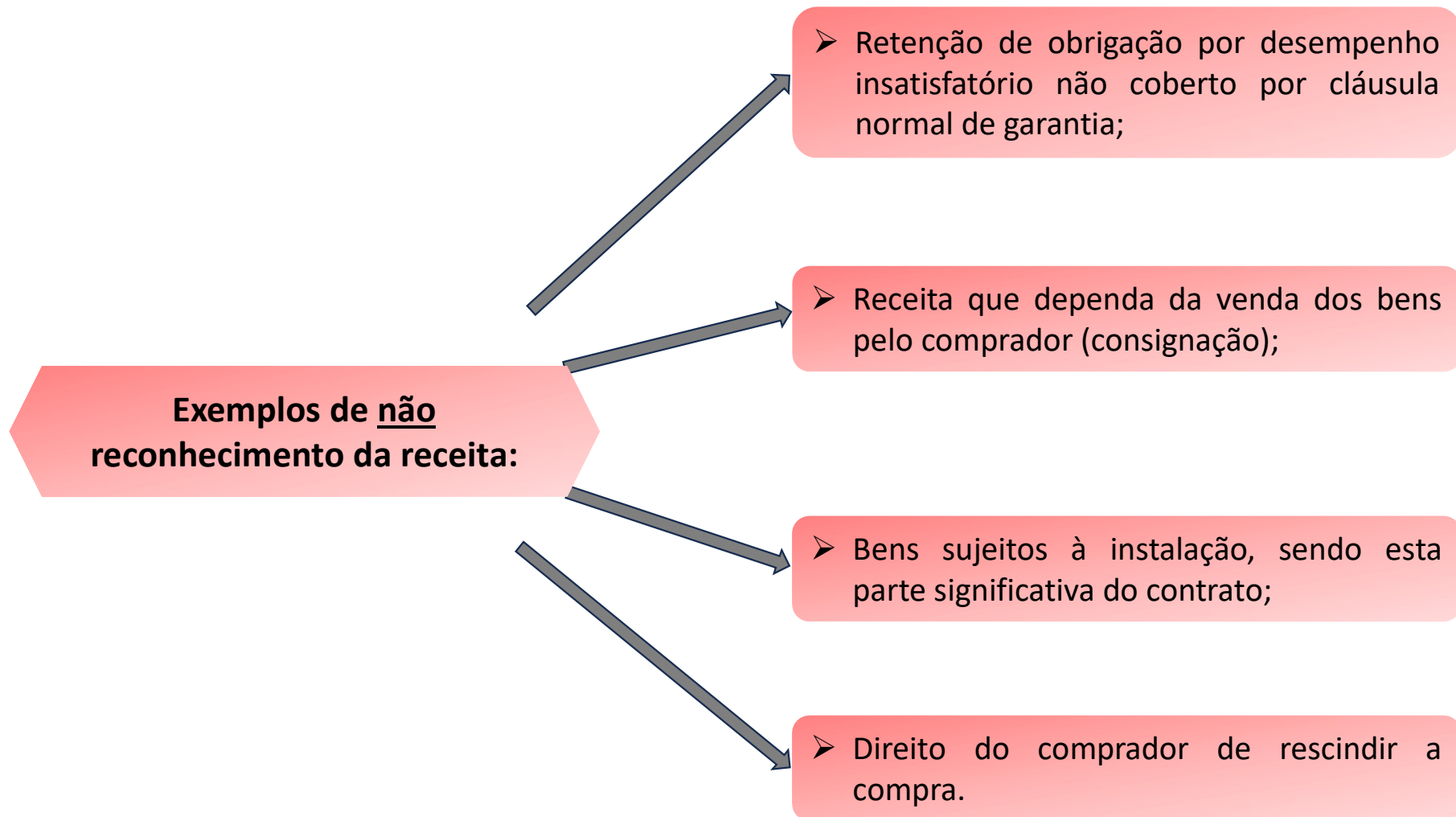
Uma fundação pública vende 100 computadores por R\$ 200 mil. O contrato prevê garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, com reparo ou substituição das peças defeituosas.

Depois da entrega:

- o comprador pode utilizar os computadores;
- os principais riscos e benefícios da propriedade foram transferidos;
- a obrigação da fundação limita-se a corrigir defeitos eventuais;
- não existe compromisso de alcançar um desempenho específico fora do uso normal.

Uma receita de transação com contraprestação deve ser reconhecida no momento da entrega?

Receita decorrente da venda de bens



Receita decorrente juros, royalties e dividendos ou distribuições similares

Reconhecimento

- Receitas provenientes do **uso, por terceiros, de ativos** da entidade;
- Provável que os **benefícios** econômicos ou potencial de serviços originados da transação **fluam para a entidade**; e
- O montante possa ser **mensurado confiavelmente**;

Juros

Pro rata tempore, de acordo com a taxa efetiva

A menos que a essência do acordo indique que o reconhecimento da receita seja em outra base sistêmica e racional

Royalties

À medida em que são gerados, conforme essência do acordo

Dividendos ou distribuições similares

Quando for **estabelecido o direito** de recebimento

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES MCASP 11º - PARTE II – CAP. 17

Provisão

Conceito

Passivo de prazo ou valor incerto

Passivo é uma *obrigação presente*, derivada de *evento passado*, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

NBC TSP 00 ESTRUTURA CONCEITUAL, item 5.14



O termo provisão não deve remeter a elementos do ativo, como ajuste para perdas de recebíveis, por exemplo.

Provisão no PCASP

2.1.7.0.0.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO
2.1.7.1.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO
2.1.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO
2.1.7.3.0.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO
2.1.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO
2.1.7.5.0.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO
2.1.7.6.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO
2.1.7.7.0.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO
2.1.7.9.0.00.00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO
2.2.7.1.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
2.2.7.3.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO
2.2.7.5.0.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO
2.2.7.6.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO
2.2.7.7.0.00.00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO
2.2.7.9.0.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO

Provisão x Outros passivos

Provisão	Contas a pagar	Passivos derivados de apropriações por competência
<ul style="list-style-type: none">Passivo de prazo ou valor incerto	<ul style="list-style-type: none">Decorrentes de bens ou serviços recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor	<ul style="list-style-type: none">São bens ou serviços recebidos, mas que não foram pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados, como valores relacionados ao pagamento de férias e 13º salário



Embora em certos momentos seja necessário estimar o valor ou o prazo de passivos derivados de apropriações por competência, a incerteza é muito menor que nas provisões. Essas obrigações são divulgadas como parte das contas a pagar.

Provisão

Uma autarquia contaminou um terreno por vazamento de combustível. A legislação ambiental e uma decisão administrativa exigem a recuperação da área, cujo custo é estimado em R\$ 8 milhões. Qual o tratamento contábil?

O IBAMA aplicou multa de R\$ 500 mil por danos ambientais, com o reconhecimento pelo ente público da penalidade. Qual o tratamento contábil?

Provisão

Reconhecimento

- Existe uma obrigação presente (formalizada ou não) resultante de eventos passados;
- É provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação;
- É possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação;
- Obrigações existem **independentemente das ações futuras** da entidade (gestão futura da entidade).

Exemplos	Registra provisão?	
• Custos de reparação provenientes de danos ambientais, conforme imposto pela legislação	✓	→ Obrigação existe independentemente das ações futuras da entidade
• Administração da entidade decidiu instalar filtros para evitar a emissão de gases poluentes	X	→ Obrigação pode deixar de existir no futuro, a depender de decisões da entidade

Contabilização

D 3.9.7.x.x.xx.xx	VPD de constituição de provisões
C 2.x.7.x.x.xx.xx	Provisões

Provisão

Mensuração

Melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Uma única obrigação → Resultado individual mais provável

Obrigação que envolvem diversos itens → Valor esperado: ponderação de todos os possíveis resultados

Exemplo

O governo detectou que, devido a um erro no sistema de cobrança, um tributo foi cobrado indevidamente de determinados contribuintes, sendo necessário fazer a restituição.

- Se a totalidade dos valores cobrados deve ser restituída, o desembolso esperado é de R\$ 5 milhões;
- Se o erro resultou apenas numa cobrança a maior do tributo, o desembolso esperado é de R\$ 2 milhões.
- Se o erro do sistema não afetou a cobrança do tributo, não há valor a restituir.

Estima-se que 10% dos contribuintes foram indevidamente tributados, 30% tenham sido tributados a maior e 60% não foram afetados.

Probabilidade	Valor (R\$)
10%	5.000.000
30%	2.000.000
60%	0



Valor esperado:
R\$ 1.100.000

Provisão

Mudanças nas Provisões

As provisões devem ser **reavaliadas** na data de apresentação das demonstrações contábeis:

- a) Quando não houver mais incertezas quanto ao valor e ao prazo de determinado passivo este deixará de ser uma provisão, devendo ser **reconhecida a obrigação a pagar** correspondente.
- b) Se já não for mais provável que será necessária uma saída de recursos para o pagamento da obrigação, a provisão deve ser **revertida**.

Valor da obrigação igual ao valor provisionado	D 2.x.7.x.x.xx.xx	Provisões	100.000
	C 2.x.x.x.x.xx.xx	Obrigações a Pagar	100.000
Valor da obrigação maior que o valor provisionado	D 2.x.7.x.x.xx.xx	Provisões	100.000
	D 3.x.x.x.x.xx.xx	VPD	20.000
	C 2.x.x.x.x.xx.xx	Obrigações a Pagar	120.000
Valor da obrigação menor que o valor provisionado	D 2.x.7.x.x.xx.xx	Provisões	100.000
	C 2.x.x.x.x.xx.xx	Obrigações a Pagar	80.000
	C 4.9.7.1.x.xx.xx	Reversão de Provisões	20.000
Reversão da provisão	D 2.x.7.x.x.xx.xx	Provisões	100.000
	C 4.9.7.1.x.xx.xx	Reversão de Provisões	100.000



Uma provisão **somente poderá ser usada para os desembolsos para os quais foi originalmente reconhecida.**

Passivos Contingentes

Conceito

Uma obrigação **possível** resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que **não estão totalmente sob o controle da entidade; ou**

Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que **não é reconhecida** porque:

- É **improvável uma saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
- **Não é possível fazer uma estimativa confiável** do valor da obrigação.



Os passivos contingentes **não** devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.

Registro em contas de controle

D 7.1.2.x.x.xx.xx	Atos Potenciais Passivos
C 8.1.2.x.x.xx.xx	Execução dos Atos Potenciais Passivos

Ativos Contingentes

Conceito

Ativo **possível** resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.



Os ativos contingentes **não** devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, quando uma entrada de recursos for provável, eles deverão ser registrados em contas de controle do PCASP e divulgados em notas explicativas.

Registro em contas de controle

D 7.1.1.x.x.xx.xx	Atos Potenciais Ativos
C 8.1.1.x.x.xx.xx	Execução dos Atos Potenciais Ativos

Provisão para Reestruturação

Reconhecimento

Uma provisão para reestruturação deve ser reconhecida quando for **provável** uma saída de recursos decorrentes deste processo.

- Condição para reconhecimento:
 - existência de um plano formal para reestruturação; e
 - criação de expectativa válida naqueles por ela afetados, seja ao começar a implantação do plano ou anunciar suas principais características

Caso se espere uma **grande demora** para o início da reestruturação, ou que ela tome tempo demais, é **pouco provável** que o plano crie expectativa válida, pois o intervalo de tempo permite que o plano seja alterado. Assim, a provisão **não deverá ser registrada**, devendo o fato ser evidenciado em notas explicativas.

Provisão para Reestruturação

Exemplos de Reestruturação

- Fim de uma atividade ou serviço;
- Fechamento de uma sucursal ou o encerramento das atividades de uma agência governamental em um lugar ou região específico;
- Alterações na estrutura de gestão como, por exemplo, a eliminação de um nível de gerência.

No setor público, uma reestruturação pode ocorrer no âmbito do governo como um todo ou de órgãos e entidades como um ministério, secretaria, agência, entre outros

Mensuração

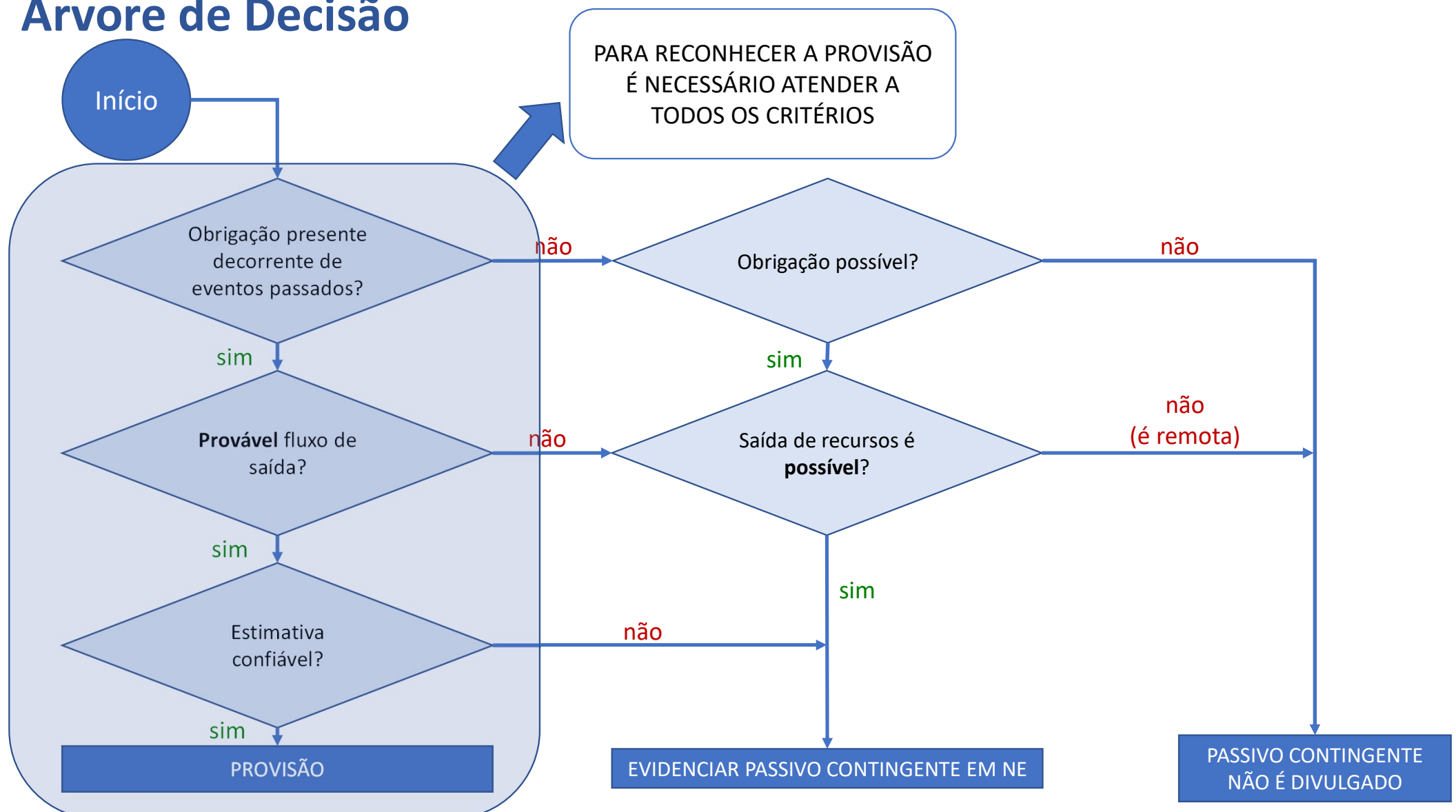
A provisão deve incluir apenas os desembolsos diretos decorrentes da reestruturação e que não tenham associação com as atividades em curso da entidade.

- Novo treinamento ou realocação de funcionários;
- Marketing; ou
- Investimento em novos sistemas e redes de distribuição



Relacionam-se à condução futura da atividade, logo **não são passivos de reestruturação**

Árvore de Decisão



Provisão e Passivo Contingente

Obrigação	Probabilidade de Saída de Recursos	Estimativa Confiável do Valor	Classificação	Forma de Evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanco Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Possível	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Remota	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Não é divulgado
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

Ativo Contingente

Probabilidade de ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial prestação de serviços	Classificação	Forma de evidenciação
Certa	Ativo	Balanco Patrimonial
Provável	Ativo Contingente	Notas Explicativas e Contas de Controle
Pouco provável	Ativo Contingente	Não é divulgado

Vamos praticar (decisões)

Situação 1 – Uma entidade municipal de abastecimento de água e tratamento de esgoto estabeleceu no contrato de adesão que ressarciria os usuários nas situações em que o serviço fosse interrompido por mais de 10 dias consecutivos, em valor equivalente a 60% da fatura. A experiência passada mostra que é possível que a situação ocorra em determinada área pelo menos uma vez no ano, na época de secas. A estimativa de consumo e faturamento para a área analisada no ano é de R\$ 350.000,00. A situação narrada trata de provisão ou passivo contingente?

Resposta: (PASSIVO CONTINGENTE)

Estimativa de valor a reconhecer (se pertinente).

Lançamentos contábeis a realizar (se pertinente).

A situação narrada é possível, trata-se de passivo contingente e não de provisão.

Registro de passivos contingentes em contas de controle:

D 7.1.2.x.x.xx Atos Potenciais Passivos	210.000,00
C 8.1.2.x.x.xx Execução de Atos Potenciais Passivos	210.000,00

Vamos praticar (decisões)

Situação 2 – Um município se comprometeu a estabelecer uma política de reciclagem de lixo e é sabido que, ao longo da história, a prefeitura tem arcado com os custos de contaminação gerada pelo lixão hoje existente, ainda que não exista legislação para tal. O histórico da prefeitura mostra que os casos de contaminação acontecem de forma aleatória, sem condições de precisar quando acontecerão, não sendo possível fazer uma estimativa confiável do valor. A situação narrada trata de provisão ou passivo contingente?

Resposta: (PASSIVO CONTINGENTE)
Estimativa de valor a reconhecer (se pertinente).
Lançamentos contábeis a realizar (se pertinente).



A situação narrada gera expectativa válida na população, já que a prefeitura vem arcando com os custos, mas trata-se de passivo contingente e não de provisão, pois não se pode fazer uma estimativa válida do valor.

Vamos praticar (decisões)

Situação 3 – Em um ente da Federação, o corpo jurídico analisa e revisa periodicamente a situação dos processos em que o ente é demandado e emite parecer direcionado ao setor contábil. Um desses processos é referente aos prejuízos causados a proprietários de veículos danificados devido ao tombamento de um equipamento utilizado na construção de uma estação de metrô. O valor total estimado das ações é R\$ 600.000,00 e o corpo jurídico considera provável que o ente seja condenado. A situação narrada trata de provisão ou passivo contingente?

Resposta: (PROVISÃO)

Estimativa de valor a reconhecer (se pertinente):

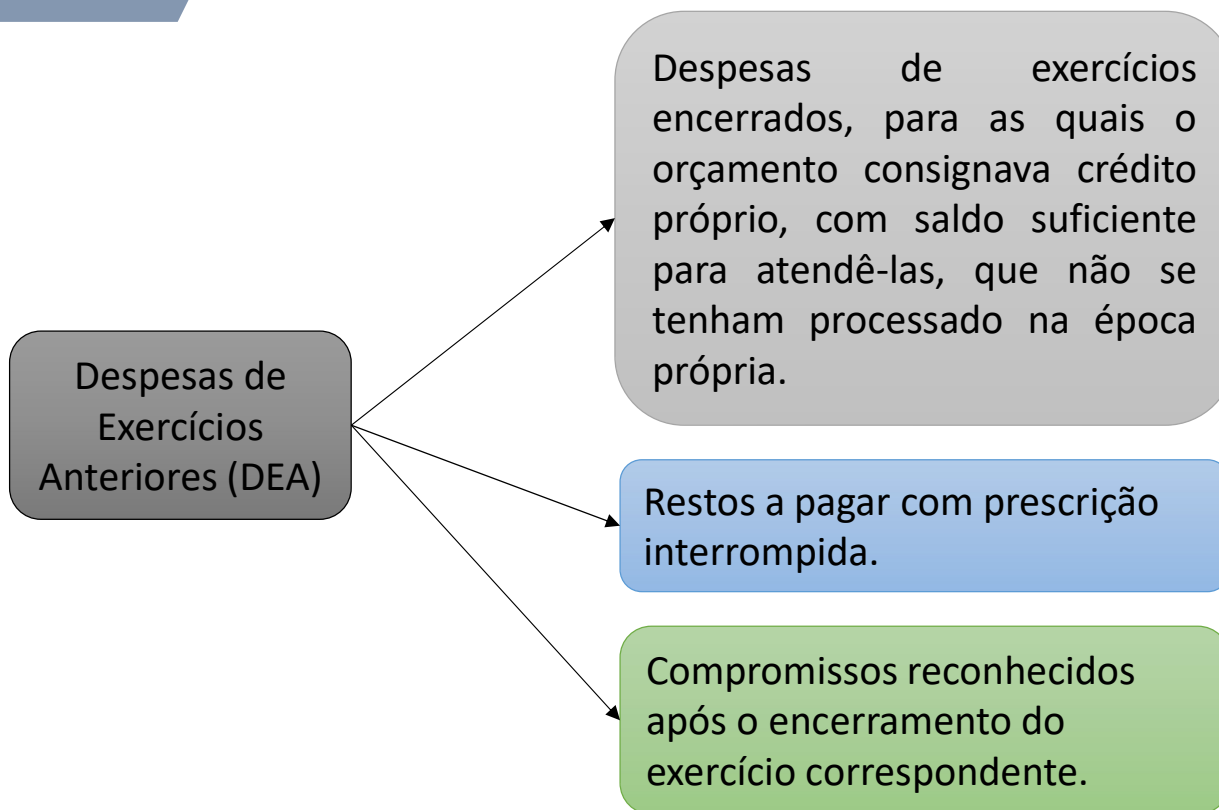
Lançamentos contábeis a realizar (se pertinente):

D 3.9.7.x.x.xx.xx	VPD de constituição de provisões	600.000,00
C 2.x.7.x.x.xx.xx	Provisões	600.000,00

REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES MCASP 11º - PARTE II – CAP. 19

REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Conceito



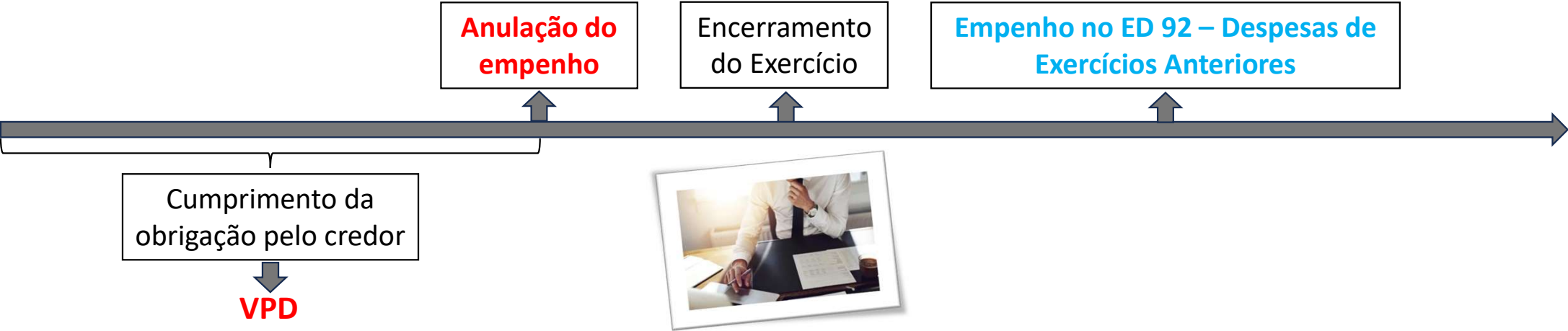
DEAs são executadas como despesas orçamentárias do exercício corrente, no elemento de despesa próprio (92 – Despesas de Exercícios Anteriores), mas que deveriam ter sido executadas no exercício anterior.

REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Situações de DEA

Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

Despesas que não se tenham processado na época própria. — Empenho considerado insubsistente ou anulado no encerramento do exercício em que realizado, mas que o credor já tenha cumprido sua obrigação.



Para fatos que **não alterem o PL**, um passivo e um ativo serão registrados. Tais fatos correspondem a uma despesa de capital, uma despesa corrente com aquisição de itens de estoque ou uma VPD paga antecipadamente.

Se o credor cumpriu a obrigação no exercício anterior sem que a VPD tenha sido registrada, deverá ser registrado um superávit ou déficit acumulado no exercício corrente.

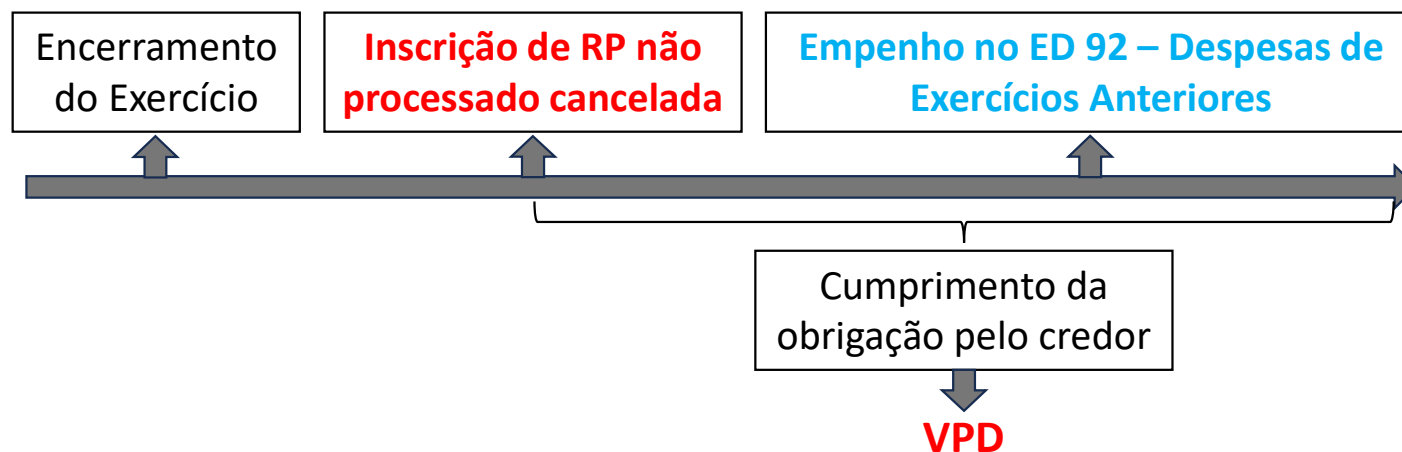
REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Situações de DEA

Restos a pagar com prescrição interrompida



despesas cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda esteja vigente o direito do credor

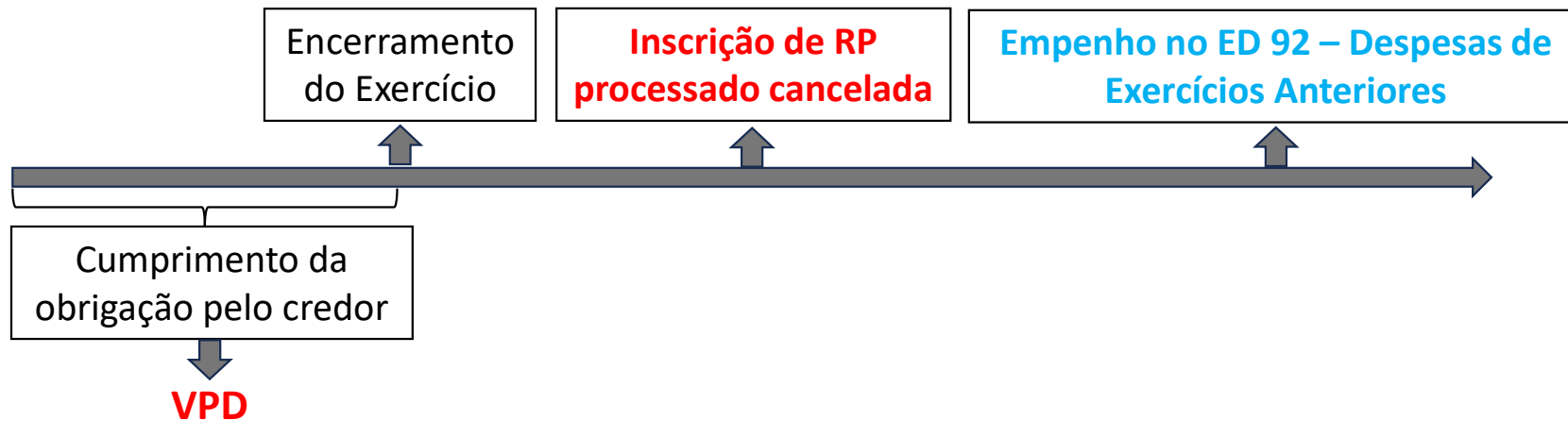


Para fatos que **não alterem o PL**, um passivo e um ativo serão registrados. Tais fatos correspondem a uma despesa de capital, uma despesa corrente com aquisição de itens de estoque ou uma VPD paga antecipadamente.

REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Situações de DEA

Restos a pagar com prescrição interrompida

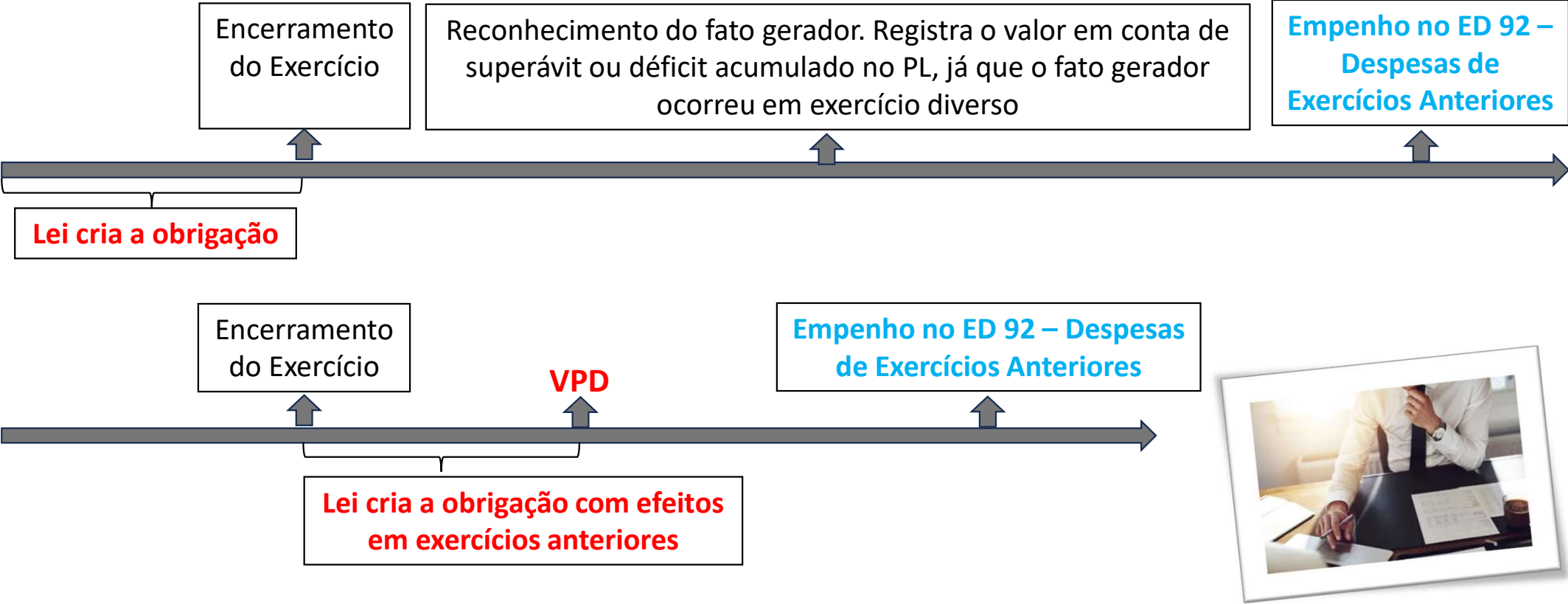


Se o credor cumpriu a obrigação no exercício anterior sem que a VPD tenha sido registrada, deverá ser registrado um superávit ou déficit acumulado no exercício corrente.

REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Situações de DEA

- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício
- Obrigações de pagamento criadas em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício



REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Diferenças entre Despesa de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores	
Despesa de Exercícios Anteriores	Ajustes de Exercícios Anteriores
É uma classificação da despesa orçamentária quanto à natureza.	É uma conta contábil do Patrimônio Líquido.
É representada por um elemento de despesa próprio usado no orçamento do exercício corrente para atender a despesas que pertencem ao exercício anterior: 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.	No PCASP, é representada pela conta 2.3.7.2.1.03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes
Pode ou não estar relacionada a eventos que geram registros patrimoniais na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.	Seu movimento a débito pode ou não estar relacionado a uma despesa orçamentária classificada como DEA.



OBRIGADO!

XXXV SEMANA

CONTÁBIL E FISCAL

PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS **SECOFEM 2026**

09 A 13 DE NOVEMBRO

📍 Fortaleza • Ceará

Apoio:



Organização:



Idealização e realização:

